



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 – GR/UENP

Súmula: Determina a adoção de procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO protocolo 18.899.383-4;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof^a. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DETERMINA que a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, por meio da Diretoria Administrativa, apresente, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Gabinete da Reitoria:

- I. Cronograma de execução de treinamentos aos servidores indicados como fiscais e gestores de contratos.
- II. Fluxograma de trabalho, a fim de garantir que os contratos sejam publicados após assinatura de todas as partes.
- III. Inclusão de campo de assinatura de fiscal e gestor nos instrumentos de contrato.

Gabinete da Reitoria da UENP,
Jacarezinho, 31 de maio de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora